



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

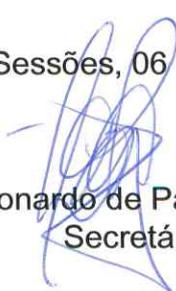
ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2023.

Ao sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, as nove horas e quatro minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alex Sandro José Padilha Gonçalves, Doriane Marisa Bruner Hammad, José Carlos Bernardes, Fabiano de Queiroz Sobral, Antônio Removicz Maciel, Hélio Pereira, José Carlos Brandão, Julio Cesar F. de Lima Theodoro e Gilmar José Petry. Com ausência dos nobres Vereadores: Marco Antônio Santos e Luiz Sergio Claudino. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 4ª sessão Extraordinária, do 3º período da 8ª legislatura. **Passou-se a leitura da Ordem do dia: Projeto de Lei nº 001/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:** “Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1.347, de 09 de janeiro de 2020, conforme específica”. O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 007/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula:** “Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme específica.” O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 008/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula:** “Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme específica.” O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 005/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula:** “Prorroga o prazo de benefício para o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – para o lançamento de 2023, conforme específica e confere outras providências”. O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores.

Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Senhor Presidente Alesandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2023.


Alesandro Bordignon Weiss
Presidente


Leonardo de Paula Dias
Secretário